

TUDO (que você precisa saber) SOBRE NDC

Enchente no Rio Grande do Sul, seca extrema na Amazônia, recorde de queimadas no Pantanal, chuvas torrenciais na Indonésia, ondas intensas de calor na Europa e Estados Unidos. Tudo isso somente nos últimos meses. **Hoje, estamos vivendo em um planeta que está 1,2°C mais quente do que na era pré-industrial, o que tem provocado mudanças climáticas globais sem precedentes.** O aumento das emissões e da concentração de gases na atmosfera tende a aprofundar esse efeito.

A consequência disso, mostra a ciência, é que eventos climáticos extremos estão ficando cada vez mais intensos e mais frequentes, e que isso está acontecendo em uma velocidade maior que a capacidade atual de adaptação dos nossos sistemas naturais e humanos.

No Brasil, estamos vivendo estes impactos: nas nossas vidas, nas cidades, nos ecossistemas e na economia. Somente no Rio Grande do Sul, o custo da reconstrução do Estado após a enchente de maio de 2024 já superou R\$ 48 bilhões em créditos extraordinários no Orçamento da União, em impostos e contribuições. No setor do agro, relatório da XP mostra que as regiões Norte e Nordeste podem sofrer com uma redução de produtividade de 30% até 2025 por causa das secas prolongadas, o aumento das temperaturas e escassez hídrica.

O cenário atual já é ruim - e demanda uma resposta global urgente.

Desde a ratificação do Acordo de Paris, em 2016, as 195 Partes – os países signatários – têm a responsabilidade de estabelecer suas metas climáticas nacionais de forma periódica, em intervalos de pelo menos cinco anos, por meio das Contribuições Nacionalmente Determinadas, ou NDCs (do inglês *Nationally Determined Contributions*). O objetivo central é alinhar os esforços nacionais com a meta global de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C, em comparação com os níveis pré-industriais, além de aumentar a capacidade de adaptação e tornar os fluxos financeiros compatíveis com esses esforços.

O documento da NDC deve conter informações claras sobre os esforços do país para reduzir as emissões nacionais e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas. Um dos aspectos mais críticos das NDCs é a necessidade de progressão contínua. A cada nova submissão, os países devem mostrar que estão aumentando seu nível de ambição, seja expandindo suas metas para cobrir mais setores e gases de efeito estufa, adotando novas políticas e medidas, ou fortalecendo sistemas de governança e transparência. Outro elemento importante é o compromisso com as emissões líquidas zero até a metade deste século, um conceito frequentemente associado ao termo “*net zero*”.

Embora o termo em si não seja explicitamente mencionado no Acordo de Paris, o artigo 4.1 estabelece que as emissões antropogênicas e as remoções por sumidouros devem estar em equilíbrio na segunda metade do século. Esse objetivo de longo prazo, combinado com a progressão das NDCs, é essencial para se conseguir manter a estabilidade do sistema climático.

Estamos no caminho certo?

Ainda não. **A soma de todas as metas contidas nas NDCs**, feita anualmente por parte do Secretariado da Convenção-Quadro, e o resultado do primeiro Global Stocktake (GST), um balanço global divulgado em 2023 que acompanhou e avaliou a implementação das metas do Acordo de Paris até o momento, mostram que os compromissos firmados até agora pelos países para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs), se totalmente implementados, **estão levando o mundo a um aquecimento na faixa de 2,1°C a 2,8° até o final do século.**

Mas o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) mostra que ainda dá tempo de recalcular a rota para que seja possível estabilizar a temperatura em 1,5°C neste século. Esse é o limite apontado pela ciência para mantermos alguma chance de evitar uma era de colapsos – colapsos ecossistêmicos, de infraestrutura, econômicos, sanitários, sociais etc. Ou seja, que ainda consigamos nos adaptar.

O objetivo é, portanto, fechar a chamada lacuna de ambição coletiva e individual, ou seja, a soma do que os países estão oferecendo como contribuições e aquilo que precisamos para os manter sob cenários considerados seguros.

E o Brasil - assim como todos os demais países signatários do Acordo de Paris - está escrevendo neste momento o documento que pode colocá-lo nessa rota de 1,5°C: a NDC válida para 2035, também apelidada pelo Secretário Executivo da Convenção Quadro como "NDC 3.0". Os governos estão em pleno processo de elaboração da sua NDC mais atualizada, e têm até fevereiro do ano que vem para submeter o documento à UNFCCC. É fundamental lembrar que as NDCs não são apenas documentos formais; elas são compromissos que os governos assumem perante suas populações e a comunidade internacional. No caso do Brasil, que é o sexto maior emissor de gases de efeito estufa do mundo, espera-se uma contribuição a altura da sua responsabilidade climática.

Como atual presidente do G20, futuro presidente da COP 30 e membro da "Troika" (presidências passadas, presentes e futuras da COP da UNFCCC - Brasil, Emirados Árabes e Azerbaijão), o governo do Brasil declarou que pretende apresentar NDC alinhada a 1,5°C. Neste contexto, o Brasil pode demonstrar liderança enviando uma NDC alinhada a essa meta o mais cedo possível e bem antes do prazo de fevereiro. Há uma sinalização de que esse documento pode ser apresentado ainda durante a COP29, que ocorrerá em novembro de 2024 no Azerbaijão.

Esse é o momento ideal para o Brasil assumir a liderança na rota de 1,5°C?

Sim. A transformação sistêmica está acontecendo e o progresso rumo a uma economia alinhada com a meta de 1,5°C já está em andamento: a tecnologia está disponível, os investimentos estão crescendo, o apetite empresarial é evidente e o apoio público está se fortalecendo. As principais tecnologias da transição energética já atingiram pontos de inflexão, superando em preço e custo as alternativas fósseis.

A energia eólica e solar atendem a mais de 90% do crescimento da demanda global de eletricidade. Veículos elétricos já representam 18% das vendas globais de carros de passeio, chegando a 20% na Europa e 40% na China. O mundo agora investe o dobro em tecnologia limpa do que em combustíveis fósseis.

55 das principais multinacionais do mundo, com receitas anuais combinadas de mais de US\$ 4,4 trilhões, publicaram planos de transição alinhados ao Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

77% dos cidadãos globais querem que seus governos ajam com urgência sobre o clima. No Brasil, 99% dos cidadãos associaram o desastre climática no Rio Grande do Sul à mudança do clima, em alguma medida.

Novas análises mostram que a queda dos custos das tecnologias limpas e a viabilidade comprovada de outras soluções permitem que os planos climáticos nacionais atualizados sejam ao menos três vezes mais ambiciosos. Para escalar essas soluções e beneficiar os cidadãos ao redor do mundo, os governos devem dar sinais concretos de transição e estabelecer políticas que incentivem uma nova direção ao capital privado.

Mas o que exatamente significa uma NDC alinhada à Missão 1,5°C, na visão da Talanoa?

O alinhamento com 1,5°C pressupõe uma NDC que ofereça máxima ambição de mitigação de emissões nacionais, que responda ao desafio de adaptar uma nação a esse nível de aquecimento e que não evada a responsabilidade da transição para longe dos combustíveis fósseis. Esses são os três elementos que esperamos ver presentes na NDC do Brasil, e que precisam vir complementados de chamados à ação por parte dos governos e à regulação do setor privado.

ADAPTAÇÃO

A nova NDC do Brasil deve trazer metas claras para adaptar fluxos financeiros, infraestrutura e comunidades à nova realidade climática.

Atualmente, no eixo Cidades Resilientes e Sustentáveis do Novo PAC, apenas R\$ 15,3 bilhões do total de R\$ 1 trilhão são destinados à prevenção de desastres, pouco mais de 1,5%, por exemplo. Esses números precisam ser mais significativos, e a NDC pode sinalizar o compromisso do país em avaliar o risco climático em todos os planos, políticas e investimentos que envolvam recursos públicos no país a partir de 2025. Essa pode se tornar uma importante sinalização para o setor privado fazer o mesmo.

Entre as páginas 20-23 do [Policy Brief do Instituto Talanoa](#), você encontra detalhes sobre nossas propostas para adaptação.

MITIGAÇÃO e ABANDONO DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS

O Sexto Relatório de Avaliação (AR6) reforça que limitar o aquecimento a 1,5°C exige emissões líquidas zero entre 2070-2075, e de CO₂ até 2050. Além disso, o IPCC destaca a necessidade de uma redução rápida e substancial nas emissões globais — 43% até 2030 e 60% até 2035, em comparação com 2019, para atingir zero emissões líquidas até meados do século.

Ainda que os percentuais de redução de emissões recomendados pelo IPCC sejam globais e não individuais, diversos governos passaram a adotar essas “balizas” como referência para metas nacionais de mitigação.

Da mesma forma, no ciclo de atualização da NDC em 2020/2021, diversos países adotaram os 43% como “regra de ouro”, propondo metas que vão além desse percentual de redução para 2030. Esse “balizamento” é uma forma “simplória” de alinhar e de se comparar metas individuais com o objetivo global.

Uma NDC brasileira que responda à missão 1,5°C precisa de metas mais ambiciosas que as atuais de reduções de GEEs até 2030 e 2035, e deve sinalizar esforços para zerar emissões ainda nesta década. Estudos já demonstraram que isso é possível e que temos soluções de baixo custo relativo, mas para chegar lá o país precisa assumir compromissos de redução em todos os setores.

Entre as páginas 12-19 e 25-27 do Policy Brief do Instituto Talanova, você encontra detalhes sobre o perfil de emissões do Brasil e nossas propostas para mitigação e transição para longe dos combustíveis fósseis.

LINHA DO TEMPO

2015 - Adoção do Acordo de Paris. Brasil apresenta em 2015, na Assembleia Geral da ONU, suas metas de redução de emissões, a INDC.

2016 - Brasil ratifica o Acordo de Paris e submete sua primeira NDC

2018 - Diálogo Facilitador: balanço dos esforços coletivos em relação a objetivos a longo prazo. Fica evidente a necessidade de limitar o aquecimento a 1,5C.
Preparação para novas submissões

2020 - Segunda rodada de submissão de NDCs

2023 - Global Stocktake (GST): balanço global que avalia a implementação das metas do Acordo de Paris no longo prazo

2025 - Terceira rodada de submissão de NDCs

2028 - Global Stocktake (GST)

2030 - Quarta rodada de submissão de INDC

2050 - Alcance global de neutralidade climática

Legislação

No Brasil, o Acordo, apesar de ser internacional, foi ratificado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Presidente da República em 2017. Ou seja, transcorrido o rito duplo de aprovação de Tratado Internacional, possui peso de lei doméstica e deve ser cumprida na integralidade dos ditames encontrados nos Artigos 3º, 4º, 7º, 9º, 10, 11 e 13 do Acordo de Paris. Assim, a NDC pode ser considerada importante instrumento tanto de política externa como doméstica. Ao passo que a determinação da ambição é ato de império, exercício da soberania estatal, uma vez comunicada oficialmente, seu cumprimento é vinculado, obrigatório.

Histórico das NDCs brasileiras

Até hoje, o Brasil submeteu uma versão de sua NDC à UNFCCC e três atualizações, mas não aumentou seu nível de ambição, colocando o país em situação delicada perante a comunidade internacional. O Brasil foi considerado no UNEP Emissions Gap Report de 2021 como o único país cuja NDC não representava uma progressão em relação a sua versão anterior, violando o Acordo de Paris.

A NDC 3.0 é segunda versão a ser enviada à UNFCCC pelo Brasil, e a primeira depois do Balanço Global, uma revisão das metas de todos os países que indicou que estamos desalinhados com a missão 1,5C, e que essa é nossa última chance de garantirmos esse alinhamento.

Entenda:

2015 (documento oficialmente submetido em 2016): a primeira NDC brasileira trouxe o compromisso de redução de 37% das emissões de GEEs do país em 2025 em relação aos níveis de 2005, calculados com base no 2º Inventário Nacional de emissões de gases de efeito estufa, e uma meta indicativa de redução de 43% em 2030. No anexo do documento, ficou detalhado que tais reduções seriam consistentes com uma emissão líquida absoluta de 1,3 GtCO₂e (gigatoneladas ou bilhões de toneladas de CO₂ equivalente) em 2025 e 1,2 GtCO₂e em 2030.

2020: O governo enviou uma atualização da primeira NDC reafirmando a meta indicativa de 2030 (43%). No entanto, a base de cálculo foi feita a partir do 3º Inventário Nacional, que trouxe uma mudança metodológica em relação ao anterior e refletiu em um aumento dos números absolutos de emissões do ano-base. Como essa alteração não foi ajustada no cálculo das metas de redução, o país retrocedeu em relação ao compromisso vinculante submetido em 2016, que passou de 1,2 GtCO₂e para 1,6 GtCO₂e (um aumento estimado de emissões de 400 MtCO₂e). O país violou, assim, a cláusula de progressividade do Artigo 3º do Acordo de Paris.

2022: Dois anos depois do que ficou conhecido como "pedalada climática", o país fez uma nova submissão à UNFCCC com atualização, mantendo o percentual de redução de 37% em 2025, elevando o percentual de redução em 2030 para 50% e esclarecendo que a base de cálculo passaria a ser sempre a atualização mais recente do Inventário Nacional. Com as mudanças, a "pedalada" foi reduzida substancialmente, de 400 MtCO₂e para 73 MtCO₂e.

Em outubro de 2023, após aprovação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), uma correção da NDC foi depositada na UNFCCC retomando os valores absolutos apresentados em 2015: limite de emissões de 1,3 GtCO₂e para 2025 e 1,20 GtCO₂e para 2030.